



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 125/2017 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o equívoco quanto a numeração da
Portaria datada de 29/05/2017 e disponibilizada no dia 06/06/2017 (fls.33/
35);

CONSIDERANDO os termos da Portaria
nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e
Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis
irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alterada pela Portaria nº
72/2017;

CONSIDERANDO o Parecer de fls.e a Decisão/Ofício nº
1796/2017 (fl.32), nos autos de nº 0200107-16.2017.8.04.0022 ;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 16/2017 (fl.
33) e a sua publicação;

Art. 2º ALTERAR a Portaria nº 009/2017-CGJ/AM para
redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da
seguinte forma: o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. ADALBERTO CARIM
ANTÔNIO, para presidir a presente Sindicância, e como membros os servidores
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, JOSÉ RAILSON VALE DA
SILVA, JOSÉ MAURÍCIO GOUVÊA DOS SANTOS, WANDERLANN VIEIRA DE
SOUZA JÚNIOR e KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES, esta designada
para secretariar os trabalhos.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas, em Manaus, 12 de junho de 2017.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça

0200107-16.2017.8.04.0022
M34088

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pêres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br